



MANUAL DE INGRESSO DE VOLUNTÁRIOS

DESTINADO A BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E VOLUNTÁRIOS COLABORADORES



Comando Operacional
Corpo de Bombeiros Voluntários
de Eldorado do Sul

2016

Revisão 01



Lei de Entidade de Utilidade Pública nº 3.470 de 21 de Agosto de 2012.

PA 0005 -Manual de Ingresso de Voluntários.

Revisão nº 02 de 01 de Dezembro de 2018.

DESENVOLVIDO POR:

Diretoria Operacional CBV Eldorado do Sul -
Seção de Instrução e Ensino CBV Eldorado do Sul -
Comando Operacional CBV Eldorado do Sul -

DESTINADO PARA:

*Candidatos a adesão ao quadro ativo administrativo e operacional
do Corpo de Bombeiros Voluntários de Eldorado do Sul.*

DOCUMENTOS RELACIONADOS:

REGIMENTO INTERNO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ELDORADO DO SUL -

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ELDORADO DO SUL -



Lei de Entidade de Utilidade Pública n° 3.470 de 21 de Agosto de 2012.

Objetivo

Este manual tem como objetivo orientar os candidatos a bombeiro voluntário ou voluntário colaborador no cumprimento das etapas presentes no processo de ingresso e de formação de novos membros do quadro operacional ativo do Corpo de Bombeiros Voluntários de Eldorado do Sul CBV-ES.

Para efeito de conhecimento, considera-se como processo de formação: o ciclo de etapas descritas neste manual que deverão ser cumpridas para que o candidato venha a se tornar membro do CBV Eldorado do Sul. Tais etapas a serem descritas neste manual possuem caráter eliminatório através de avaliação do candidato pelo Comando Operacional e Seção de Instrução e Ensino desta instituição durante o cumprimento das fases do processo de formação.

Este processo avaliativo é de suma importância para que o candidato obtenha o conhecimento pleno de suas futuras responsabilidades, das atividades a serem desempenhadas no ofício de Bombeiro Voluntário, do modo de organização da instituição e de execução seus processos internos e externos. Como também, para o CBV Eldorado do Sul avaliar suas capacidades, características e limitações no desempenho das atividades realizadas pelo CBV Eldorado do Sul.

Portanto, é importante a leitura completa deste material para que o candidato tenha entendimento correto do processo necessário a ser executado para poder de forma séria e responsável colaborar nas atividades desenvolvidas no CBV Eldorado do Sul.

Assim, este manual foi desenvolvido com a proposta de esclarecer e orientar os futuros candidatos a voluntários do CBV Eldorado do Sul.

Boa Sorte!

Eldorado do Sul, 01 de Janeiro de 2019.

*Diretoria e Comando Operacional
CBV Eldorado do Sul*



Lei de Entidade de Utilidade Pública n° 3.470 de 21 de Agosto de 2012.

Conteúdo

SIGLAS E NOMENCLATURAS	1
1. OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO	2
2. ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO	2
3. ETAPAS PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS	2
3.1 – FASES DO PROCESSO DE FORMAÇÃO	4
1ª Etapa – Entrevista.....	4
2ª Etapa – Documentação.....	4
3ª Etapa – Integração e Estágio probatório Integração.....	5
• Estágio Probatório	Erro! Indicador não definido.
• Quais os horários que o candidato pode desempenhar durante estágio?	Erro! Indicador não definido.
• Quem avaliará?	Erro! Indicador não definido.
4ª ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - CFBV	5
ANEXO A - FICHA DE ENTREVISTA.....	7
ANEXO B - DOCUMENTAÇÃO	10



Lei de Entidade de Utilidade Pública n° 3.470 de 21 de Agosto de 2012.

SIGLAS E NOMENCLATURAS

- **CBV** – *Corpo de Bombeiros Voluntários.*
- **CBV-ES** – *Corpo de Bombeiros Voluntários de Eldorado do Sul.*
- **CFBV** - *Curso de Formação de Bombeiro Voluntário.*
- **LG** – *Líder de Guarnição*





1. OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente manual estabelece o processo de ingresso e formação destinada aos bombeiros voluntários e voluntários colaboradores dos quadros de comando ativos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Eldorado do Sul CBV-ES.

Para efeito de informação deste guia de acesso, considera-se como formação as etapas discriminadas neste guia, sendo elas de caráter eliminatório no decorrer da realização das mesmas e no conjunto dos cursos e módulos, cuja frequência é exigida para o ingresso na carreira de Bombeiro Voluntário Graduado e Voluntário Colaborador.

2. ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

O processo de formação é organizado, tendo em conta os níveis de responsabilidade e competências de todos os intervenientes no processo formativo dos voluntários do CBV-ES.

Integram o processo formativo:

a) O Comando Operacional do CBV-ES

Atribuições: Acompanhar o processo das etapas do guia de acesso, validando as etapas, fiscalizando os estágios e auxiliando a Seção de Instrução e Ensino.

b) Seção de Instrução e Ensino do CBV-ES

Organizar e ministrar os conteúdos pedagógicos e programáticos especificados no Curso de Formação de Bombeiro Voluntário CFBV e realizar a certificação dos bombeiros voluntários junto aos órgãos competentes.

3. FORMAS DE ADMISSÃO DE NOVOS VOLUNTÁRIOS

Para acesso de novos voluntários, os mesmos estão classificados da seguinte forma:

1. Bombeiros(as) voluntários(as) de outras unidades, militares, bombeiros(as) civis, técnicos(as) de segurança, técnicos(as) de enfermagem e médicos(as).
2. Voluntário(a) que não quer atuar em emergências
3. Voluntário(a) que quer atuar em emergências
4. Condutor de veículos de emergência



Lei de Entidade de Utilidade Pública n° 3.470 de 21 de Agosto de 2012.

- **Bombeiros voluntários de outras unidades, bombeiros militares, bombeiros civis, técnicos de segurança, técnicos de enfermagem e médicos.**
 - a) 1ª Etapa – Entrevista;
 - b) 2ª Etapa – Documentação;
 - c) 3ª Etapa – Integração e capacitação para Central de Operações;
 - d) 4ª Etapa – Prova de capacitação;
 - i) Teórica: 10 perguntas de Incêndio e APH;
 - ii) Prática: 05 ações práticas de Incêndio e APH;
 - iii) Estas determinadas pela Seção de Instrução e Ensino
 - Atividades avaliadas por integrante do comando e 01 líder de guarnição;
 - e) 5ª Etapa – Entrega do resultado das avaliações;
 - f) 6ª Etapa - Comunicação pelo Comando Operacional;

- **Voluntario(a) que não quer atuar em emergências**
 - a) 1ª Etapa – Entrevista;
 - b) 2ª Etapa – Documentação;
 - c) 3ª Etapa – Integração e capacitação para Central de Operações;
 - d) 5ª Etapa – Comunicação pelo Comando Operacional

- **Voluntario(a) que quer atuar em emergências**
 - a) 1ª Etapa – Entrevista;
 - b) 2ª Etapa – Documentação;
 - c) 3ª Etapa – Integração e capacitação para Central de Operações;
 - d) 4ª Etapa – CFBV – Curso de Formação de Bombeiro Voluntário;
 - e) 5ª Etapa – Entrega do resultado das avaliações pela Seção de ensino
 - f) 6ª Etapa - Comunicação pelo Comando Operacional;



Lei de Entidade de Utilidade Pública n° 3.470 de 21 de Agosto de 2012.

- **Voluntario(a) que quer atuar como Condutor de Veículos de Emergências**
 - a) 1ª Etapa – Entrevista;
 - b) 2ª Etapa – Documentação;
 - c) 3ª Etapa – Integração e capacitação para Central de Operações;
 - d) 4ª Etapa – Treinamento específico de COV – Condutor de Veículos de Emergencia;
 - e) 5ª Etapa - Comunicação pelo Comando Operacional;

3.1 – DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE INGRESSO

ENTREVISTA

Responsável: Comando Operacional

Têm como objetivo levantar informações a respeito do perfil dos candidatos, com a finalidade de verificar se o candidato possui as competências físicas e psicológicas necessárias para o exercício das atividades realizadas pelo CBV-ES.

A primeira etapa consiste no preenchimento da ficha de entrevistado (Anexo A).

Em um segundo momento é realizada uma entrevista com o comando operacional do CBV-ES.

A agenda de entrevistas deve ser divulgada no quadro de escalas do CBV ES.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Responsável: Comando Operacional e Candidato

Consiste na entrega da relação de documentos exigidos pelo CBV-ES. Nesta etapa, os documentos e suas cópias solicitados através da listagem de documentação devem ser entregues ao CBV-ES para verificação da idoneidade do candidato perante a sociedade, como também obter as suas qualificações e habilidades profissionais.

Após o envio dos documentos, representante do Comando Operacional deve apresentar a ficha e os documentos do candidato a um membro da Diretoria para aprovação.

NOTA:

A listagem de documentos esta no Anexo B, deste guia de acesso.



INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM CENTRAL DE OPERAÇÕES

Responsável: Seção de Instrução e Ensino

É coordenada pela Seção de Instrução e Ensino do CBV-ES, onde visa estimular o candidato a Bombeiro Voluntário e orientá-lo no exercício das práticas diárias relativas às atividades operacionais do Corpo de Bombeiros Voluntários de Eldorado do Sul.

- Conforme Plano de Aula

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO – CFBV

Responsável: Seção de Instrução e Ensino

É a formação teórica e prática para ingresso na carreira de bombeiro voluntário, realizada no município de Eldorado do Sul ou em locais que tem como parceria o Corpo de Bombeiros Voluntários de Eldorado do Sul.

Esta fase tem como objetivo a formação dos candidatos a bombeiro voluntário no CBV Eldorado do Sul nas áreas de atividade de bombeiro voluntário, conforme os módulos abaixo discriminados:

Módulo I – Integração e Formação de Central de Operações;

Módulo II - Fundamentos de Combate a incêndio;

Módulo III – Formação de Socorrista Básico;

Módulo IV – Técnicas de incêndio Florestal;

Módulo V – Técnicas de resgate em ambiente confinado e altura

Módulo VI – Resgate Veicular

Módulo VII – Emergências Químicas

Módulo VIII – Técnicas de Salvamento Aquático;

Após aprovação no curso o voluntário em cada modulo, fica o mesmo autorizado a deslocamento em ocorrências para aquele tipo de emergência.

No final do CFBV o mesmo recebe a condição de Bombeiro Voluntário Aspirante.

O mesmo, ficará sob estágio técnico sob a supervisão do Comando Operacional e do Setor de Ensino e Instrução durante o período de um ano, contados do início do CFBV, com no mínimo 24 horas mensais de serviço voluntario nesta função, sendo computadas para esse as horas treinamento.



Lei de Entidade de Utilidade Pública nº 3.470 de 21 de Agosto de 2012.

Após este período, se o candidato for classificado como APROVADO passa a ser considerado BOMBEIRO VOLUNTÁRIO GRADUADO.

Bombeiros voluntários de outras unidades, bombeiros militares, bombeiros civis, técnicos de segurança, técnicos de enfermagem e médicos.

Prova de capacitação prática e teórica:

- Combate a Incêndio
- APH
- Resgate Veicular
- Resgate em Altura e Espaço Confinado
- Emergências Químicas

Voluntário(a) que não quer atuar em emergências

4ª Etapa – Capacitação na atividade que se dispõe em ajudar a instituição;

Voluntário(a) que quer atuar como Condutor de Veículos de Emergências

4ª Etapa – Treinamento específico de COV – Condutor de Veículos de Emergência;

ENTREGA DE RESULTADOS PELA SEÇÃO DE INSTRUÇÃO E ENSINO

Responsável: Seção de Instrução e Ensino

Consiste em comunicar o candidato de sua aprovação ou reprovação, oportunizando ao mesmo recurso no prazo de 10 dias corridos.

O candidato reprovado permanece na instrução, podendo exercer as atividades de CO.

Pode realizar o reteste depois de 30 dias da reprovação.

COMUNICAÇÃO PELO COMANDO OPERACIONAL

Responsável: Comando Operacional

Informar o efetivo operacional do ingresso de novos voluntários.



**ANEXO A - FICHA DE ENTREVISTA
CANDIDATO(A)**

Nome:	Data:
Endereço:	Cidade:

REPRESENTANTE CBV ES NA ENTREVISTA

Nome:	Assinatura:
Candidato aprovado ou reprovado na entrevista:	

Se o candidato for reprovado justifique ao final do formulário.

REPRESENTANTE DA DIRETORIA

Nome:	Assinatura:
Candidato aprovado ou reprovado na entrevista:	

Se o candidato for reprovado justifique ao final do formulário.

1. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

1.1. Formação Acadêmica:

a) Qual o seu nível de escolaridade?

b) Que outra formação ou conhecimentos possui (línguas, informática, cursos profissionais, etc.)?

c) Em que área(s) se sente mais à vontade, em termos de conhecimentos e experiência?

1.2. Experiência Profissional:

a) Qual a sua experiência de trabalho (funções exercidas e empresas/instituições onde trabalhou)?



Lei de Entidade de Utilidade Pública n° 3.470 de 21 de Agosto de 2012.

b) Já exerceu funções na área de urgência emergência, combate a incêndios e defesa civil? Caso afirmativo, qual(ais)?

c) Em que área profissional gosta mais de trabalhar?

2. CARACTERÍSTICAS PESSOAIS

a) Neste momento exerce alguma atividade (de voluntariado)? Caso afirmativo, qual e onde?

b) Sente-se mais à vontade trabalhar de forma individual ou em grupo?

c) Em qual dos perfis se enquadra mais: trabalhos de rotina ou atividades operacionais?

d) Quais as atividades a que se dedica nos seus tempos livres? Qual a regularidade?

3. MOTIVAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE VOLUNTARIADO

a) Quais os motivos que o levaram a querer ser voluntário?

b) Porque quer exercer a função de bombeiro voluntário?



Lei de Entidade de Utilidade Pública n° 3.470 de 21 de Agosto de 2012.

c) O que conhece do trabalho desenvolvido no Corpo de Bombeiros Voluntários de Eldorado do Sul?

d) Já teve outras experiências de voluntariado? Caso afirmativo, quais as atividades em que esteve envolvido? Qual foi mais gratificante?

e) Em que áreas/serviços gostaria de realizar Voluntariado?

f) Está disposto a assumir a responsabilidade da execução das tarefas que lhe forem atribuídas?

g) O que espera desta experiência de Voluntariado?

h) Qual a sua disponibilidade para exercer voluntariado (dias da semana e horário)?



ANEXO B - DOCUMENTAÇÃO

Após APTOS na avaliação da entrevista (Etapa 1), os candidatos devem encaminhar os documentos, conforme relação abaixo para a inscrição:

Original e cópia (cópia retida no CBV-ES):

- 1 - Ficha de Entrevista do Voluntário;
- 2 - Termo de Adesão em 2 vias;
- 3 - Foto 3X4 recente (meio físico ou digital);
- 4 - Atestado Médico atualizado;
- 5 - Carteira de Vacinação atualizada;

Seguem abaixo as vacinas necessárias para a proteção do profissional de urgência e emergência, recomendados pelo Ministério da Saúde.

- **Hepatite B** – É administrada em 3 doses. Via intramuscular, músculo deltóide com intervalo de 0, 1 e 6 meses. É indicado fazer a o Anti-HBs entre o 7º e 13º mês para documentar a viragem sorológica e a cada 3 anos para ratificar a imunidade para a Hepatite B
- **Gripe (Influenza)** – É administrada em dose única anualmente. Via intramuscular.
- **Tétano e Difteria (dT adulto ou toxoide tetânico)** – É administrada em 3 doses, via intramuscular sendo a 2ª dose realizada de 4 a 8 semanas após a primeira e a 3ª dose, de 6 a 12 meses após a segunda. O reforço deve ser feito em dose única a cada 10 anos.
- **Rubéola, Sarampo e Caxumba (MMR Tríplice Viral)** – Administrada em dose única, via subcutânea. Recomenda-se uma 2ª dose para atingir melhores índices de proteção sendo intervalo de 30 dias. É contra-indicada na gestação e recomenda-se evitar gestação até um mês após receber a vacina. Contra-indicada para alérgico a ovo e neomicina.

- 6 - Certificado do CFBV ou Curso de Bombeiro equivalente;
- 7 - RG - Carteira de Identidade – Obs.: Com até 10 anos da emissão;



Lei de Entidade de Utilidade Pública n° 3.470 de 21 de Agosto de 2012.

- 8 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- 9 - CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
- 10 - Certificado do Curso de Condutor de veículos de emergência atualizado;
- 11 - Apólice de Seguro Pessoal;
- 12 - Comprovante de endereço ou declaração;
- 13 - Comprovante de escolaridade atualizado ou atestado;
- 14 - Certificados de curso na área informada;

15 - Certidão de quitação Militar;

Disponível: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

16 - Certidão de quitação Eleitoral;

Disponível: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>

17 - Atestado de Antecedentes;

Disponível: http://www.igp.rs.gov.br/index.php?option=com_wrapper&Itemid=41

18 - Alvará de Folha Corrida;

Disponível: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida